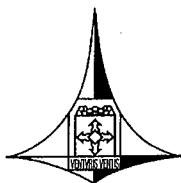


LIDO
Em 04/09/07
[Signature]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

IND 2236 /2007

INDICAÇÃO N°
(Autor: Deputado WILSON LIMA)

*Deputado Legislativo para registro e, em
gabinete, a
Em 05/09/07*
Wilson Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, providências no sentido de que bens apreendidos com traficantes sejam vendidos e a arrecadação seja revertida em ajuda às entidades que atuam na recuperação de dependentes químicos.

Com fulcro nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugerimos ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, providências no sentido de que bens apreendidos com traficantes sejam vendidos e a arrecadação seja revertida em ajuda às entidades que atuam na recuperação de dependentes químicos.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 2236 /2007
Fls. N.º 01 **BIA**

As consequências do uso de drogas são irreparáveis, conforme já é do conhecimento de todos. A cada dia somos surpreendidos com grandes apreensões dos mais diversos tipos. Faz-se necessário que providências no sentido de amenizar perdas sejam tomadas. Para tanto, sugerimos a venda dos bens apreendidos com traficantes e, reversão da arrecadação em favor das entidades, em especial as filantrópicas, que atuam na recuperação de dependentes químicos.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2007.

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PR DF.

